



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 2568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 096/2019**
Empresa: Claudia Maria Eloy Silva

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA CLAUDIA MARIA ELOY SILVA 64095649453.

CONTRATO N°: 096/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **CLAUDIA MARIA ELOY SILVA 64095649453**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.065.123/0001-79 e estabelecida no Sítio Emiliano, nº 970, Canafistula do Moreira, Zona Rural, CEP: 57.612-000 representada pela sua proprietária, **Sra. CLAUDIA MARIA ELOY SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 640.956.494-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM SERVIÇO DE PIROTECNIA**, para atender os eventos da Administração Pública do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.
13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses ou até o término do consumo, tendo eficácia a partir da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2019.